

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **395/12**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**25 05 02**

Data **11 04 26**



Por determinação de S.E.C.P. nº 12  
Secretário da Mesa

11.04.26



Expeça-se
Publique-se
<b>27/04/2011</b>
Q Secretário da Mesa
<i>Recorreio</i>

- REQUERIMENTO      Número /XI(2.ª)
- PERGUNTA              Número **3706** /XI(2.ª)

**Assunto: Desactivação de semáforos no nó das Mouriscas da A23**

**Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

O chamado "nó das Mouriscas" na A23, nas imediações de Abrantes, faz a ligação à localidade de Mouriscas, a Norte, e à Estrada Nacional 118 a Sul, através na Estrada Nacional 358.

Na ligação entre as Estradas Nacionais 358 e 118 existe um cruzamento de grande perigosidade equipado com semáforos. Acontece porém que esses semáforos estão desactivados, o que, como é óbvio, não impede os acidentes que ali ocorrem.

Não se compreende a razão da desactivação desses semáforos e porque não são tomadas medidas para o seu funcionamento.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações quando serão tomadas medidas para activar os semáforos da ligação entre a EN 358 e a EN 118 no "nó das Mouriscas" da A23.

Palácio de São Bento, 26 de Abril de 2011

*António Filipe*

António Filipe

Deputado